

**ANA PAULA MARQUES MENDONÇA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Sebastião Tadeu de Almeida  
**Código Identificador:**3453E506

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA**  
**AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 PRC 282/2022**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA nº: 01/2022 – PRC 282/2022 – Dia: 30/01/2023, às 13h00.** Tipo: Pregão Objeto: **Concessão Onerosa de Uso, a título precário, do espaço físico reservado para funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete, integrante da área localizada no prédio onde se encontra instalado o terminal rodoviário. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site: <https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/>**

**Débora Búlgaro dos Santos**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Sebastião Tadeu de Almeida  
**Código Identificador:**15D52CA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA**  
**REAVISO DE PREGÃO Nº 40/2022 PRC Nº: 258/2022**

**REAVISO DO PREGÃO nº: 40/2022 – PRC 258/2022 – Registro de Preços: 37/2022 - Dia: 12/01/2023, às 13h00.** Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e socorro (concertos e reparos nos pneus), para os veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site: <https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/>**

**ANA PAULA MARQUES MENDONÇA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Sebastião Tadeu de Almeida  
**Código Identificador:**48ACD380

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 001/2022-CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**RETIFICAÇÃO 01/2022**

O Prefeito de Ibitiúra de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2022**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

**I – Fica EXCLUÍDO** o cargo de **PS – FONOAUDIÓLOGO (ESCOLA)**

**I - FICAM ALTERADAS** o número de vagas dos cargos de **Agente de serviços I – Auxiliar de Limpeza, Agente de serviços I – Cozinheira, Agente de serviços I – Trabalhador Braçal e Agente de serviços II – Berçarista**, conforme abaixo:

Cargo	Total de Vagas	Vagas Concorrência	Ampla	Vagas pessoas com Deficiência
Agente de serviços I – Auxiliar de Limpeza	11	10		01
Agente de serviços I – Cozinheira	06	05		01
Agente de serviços I – Trabalhador Braçal	10	09		01
Agente de serviços II – Berçarista	01	01		00

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Ibitiúra de Minas, 28 de dezembro de 2022

**ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danilo Liparini Moraes  
**Código Identificador:**CEE4E80D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**  
**DECRETO 221/2022**

**DECRETO Nº 221, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, c, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei nº 547, de 26 de agosto de 2011, alterada pela Lei nº 556, de 6 de março de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, do Município de Inimutaba, conforme o seguinte:

I - O Poder Executivo Municipal será representado por Marilei Barboza Pinheiro e Jonas Gonçalves de Lima, tendo como suplentes Jairo José de Assis Júnior e Patrícia Aparecida Vieira, respectivamente;

II - Os professores da educação básica pública serão representados por Marilene Pereira Ribeiro Barbosa, tendo como suplente Jeanne Marcelino Sousa Danezzi;

III - Os diretores das escolas básicas públicas serão representados por Edvânia Barbosa Araújo Faria, tendo como suplente Ana Cláudia de Souza Santos;

IV - Os servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas serão representados por Doriléia Maria de Araújo Rezende, tendo como suplente Janine de Souza;

V - Os pais de alunos da educação básica pública serão representados por Carla Aparecida de Almeida Vieira e Alessandra de Oliveira Silva, tendo como suplentes Joyce de Almeida Lima e Tatiane Aparecida Ireño, respectivamente;

VI - Os estudantes da educação básica pública serão representados por Ronaldo José da Silva e Maria Judite da Silva Almeida, tendo como suplentes Letícia Rodrigues de Almeida e Delaine Rodrigues da Silva, respectivamente;

VII - O Conselho Tutelar será representado por Aline Aparecida de Oliveira Ribeiro, tendo como suplente Patrícia Pereira Moreira.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de quatro anos, com vigência do período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 104, de 29 de março de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 28 de dezembro de 2022.

**EMERSOMM DANEZZI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ayslan do Nascimento Miranda  
**Código Identificador:**8293FEC7